

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: Audiência de Mediação referente ao seguinte processo:

SEI 0001377-94.2026.8.01.0000 (Relator: Juiz Clovis de Souza Lodi)

Assunto: Solicitação da Comissão dos Produtores Rurais do Alto Acre quanto à mobilização do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) na regional do Alto Acre, Município de BRASILÉIA/AC. Existência de acampamento instalado em propriedade rural localizada na BR-317, Km 29.

Dia: 18/06/2026	Horário: 10h	Local: Fórum Cível de Eptaciolândia
------------------------	--------------	-------------------------------------

Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1HzgS7f53g5GZh4mVfY8S9FKHZq75TTw_/view?usp=sharing

Print de imagem da reunião



Deliberação

ABERTURA: No dia **18 de junho do ano de 2026**, a Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Audiência de Mediação da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**, a qual foi **conduzida pelo Relator do Processo, Juiz Clóvis Lodi**, que ao cumprimentar os presentes agradeceu suas presenças e afirmou que a **PAUTA:** visa analisar o Processo Administrativo SEI nº 0001377-94.2026.8.01.0000. **PARTICIPANTES:** Participaram da reunião as pessoas constantes da Lista de Presença Id 2430858.

Resumo

A Reunião mediou tensões entre produtores e famílias do acampamento na Fazenda do Senhor Rosild, resultando na suspensão temporária do processo.

Tensões sobre conflitos rurais

Produtores expressaram receios sobre invasões, enquanto o Movimento Social Sem Terra (MST) defendeu o direito à moradia. O proprietário confirmou a cessão pacífica da área para as famílias.

Apoio social e censos

O Município detalhou atendimentos sociais e educacionais prestados. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) registrou 322 famílias, esclarecendo que o cadastramento não garante acesso imediato à terra.

Decisão de suspensão processual

Ficou decidida a suspensão do processo por 90 dias. O prazo destina-se à conclusão das Vistorias Técnicas e do levantamento de dados socioeconômicos necessários para a mediação, a ser realizado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH).

Detalhes

Preparativos técnicos e início da reunião: Janete Pinheiro e Adalcilene Pinheiro Araripe realizaram os preparativos técnicos, incluindo testes de microfone e equipamentos de som, para garantir que o áudio estivesse adequado para a condução e gravação da reunião ([00:12:22](#)).

Abertura e objetivos da reunião: O Dr. Clóvis Lodi, na qualidade de Juiz e membro da Comissão de Soluções Fundiárias, deu as boas-vindas aos participantes e estabeleceu o propósito do encontro, que era ouvir as demandas apresentadas e entender a realidade atual da situação das famílias no acampamento. O objetivo central foi fomentar o diálogo entre as partes envolvidas, órgãos estatais e representantes para buscar caminhos concretos de solução, ressaltando a possibilidade de realizar futuras reuniões para amadurecer as ideias.

Apresentação dos participantes: Os presentes se apresentaram, representando diversas instituições e setores da sociedade. Participaram Dr. Cloves (Comissão), Dra. Livia (Defensora Pública representando a Dra. Alexa), Dr. Luan (Promotor de Justiça), Rosildo (proprietário da terra do acampamento), Anísio e Camargo (Comissão do Acampamento Chico Mendes), Janete de Rosas (DH), Eneida (assessoria jurídica do IMAC), Moisés Medeiros (conciliador agrário do INCRA), Fredson Pinheiro (Núcleo Permanente de Justiça Restaurativa do TJ), Luís Bertoleto (Procurador Geral do Município), João Pereira da Silva (Sindicato dos Agroextrativistas), Juiz Robson (Diretor do Foro da Comarca de Brasileia), Carlos Portela e Airo Pedro Paglharini (Sindicato dos Produtores Rurais) e João Carlos (fundador do movimento pecuarista).

Preocupações sobre invasões e organização dos produtores: Carlos Portela relatou o histórico de preocupações da classe de produtores rurais frente a boatos em redes sociais sobre vultosas quantias para aquisição de terras e a formação de um acampamento, o que gerou receio de conflitos. Foi explicado que, para evitar confrontos e garantir que as autoridades estivessem cientes, os produtores se organizaram e notificaram órgãos como Corpo de Bombeiros, Polícia, Governo, INCRA e parlamentares, buscando transparência e evitando surpresas negativas.

Esclarecimento das intenções do movimento e receio de conflito: João Carlos destacou que, diante das notícias de uma invasão de terra, os pecuaristas inicialmente ficaram temerosos e desorientados sobre como agir, levando à organização de uma reunião para buscar esclarecimentos. O movimento dos produtores reforçou que não se opõe à reforma agrária, mas sim à invasão de propriedade privada, buscando entender os objetivos do acampamento para evitar uma zona de confronto na região.

Situação do Acampamento Chico Mendes e o direito à moradia: Anísio, representante do acampamento, defendeu que as famílias estavam exercendo o direito constitucional de mobilização em busca de moradia. Foi esclarecido que o acampamento está localizado na terra de Rosildo com a permissão do proprietário e que o objetivo não é a ocupação ilegal, mas sim pressionar o INCRA para a efetivação da reforma agrária, lembrando que já houve uma audiência com o órgão em 8 de maio.

Apoio aos produtores e vulnerabilidade das famílias: Rosildo, proprietário da área onde o acampamento está instalado, confirmou ter cedido 2 hectares para abrigar as famílias, enfatizando que não há violência ou ameaças por parte dos acampados. Foi ressaltado que as famílias são carentes, compostas por trabalhadores desempregados que buscam melhores condições de vida, e que o INCRA já realizou o cadastramento dessas pessoas no Programa Nacional da Reforma Agrária.

Registros de ameaças e busca por legalização: Os representantes do acampamento expuseram ter recebido ameaças via redes sociais e solicitaram proteção das autoridades. Foi reiterado o pedido para que o poder público atue na regularização fundiária, transformando a situação atual das famílias, que estão sem moradia legalizada, em uma condição de assentamento que permita a produção sustentável e a segurança para os filhos dos acampados.

Atuações da Prefeitura e Assistência Social: Luís Bertoleto, Procurador Geral do Município, e Isolda, da

Secretaria de Assistência Social, descreveram as ações municipais realizadas junto às famílias acampadas. O Município promoveu mutirões para atualização do Cadastro Único, realizou atendimentos de saúde itinerantes e atuou na matrícula escolar de crianças que estavam fora do sistema de ensino, pontuando que a competência do Município na questão fundiária é limitada.

Apoio Social e Educacional às Famílias: Foi informado que o Município direcionou uma agenda de atendimento itinerante para a zona rural, devido ao elevado número de famílias na região. Foi realizado um levantamento que identificou a presença de 116 crianças entre 0 e 12 anos, e a equipe municipal tem trabalhado para regularizar matrículas escolares e garantir transporte para as crianças frequentarem as escolas mais próximas. Adicionalmente, foi mencionado que relatórios detalhados sobre a situação de saúde, educação e assistência social foram encaminhados ao promotor Fábio, visando integrar essas informações aos processos judiciais vigentes.

Criação da Comissão de Mediação Fundiária: Jandyr Rosas, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), comunicou a criação de um departamento dedicado à mediação fundiária e de uma Comissão Estadual para tratar dessas questões. Após visitas ao acampamento, a Secretaria destacou a organização do grupo e ressaltou a necessidade de realizar um levantamento socioeconômico para identificar a real vulnerabilidade das famílias, defendendo um ambiente de diálogo pacífico e transparente entre proprietários e integrantes do movimento.

Atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Cadastramento: Moisés Medeiros, Conciliador Agrário do INCRA, explicou que a autarquia tem buscado realizar o levantamento socioeconômico para subsidiar as ações de reforma agrária. O instituto efetuou o cadastramento de 322 famílias por meio de uma plataforma de gestão territorial, que utiliza fotos e coordenadas geográficas para identificar as famílias. Foi destacado que o INCRA também possui Editais abertos para a aquisição de imóveis rurais e realiza a fiscalização da função social das propriedades, independentemente de pressões externas.

Crítérios de Seleção para Reforma Agrária: Moisés Medeiros esclareceu que o cadastramento realizado pelo INCRA não garante o acesso imediato das famílias aos lotes de reforma agrária. O processo de seleção segue critérios rigorosos de renda e composição familiar, e as famílias cadastradas concorrem com outros candidatos de todo o país, reforçando que o acesso à terra não é restrito ao município de Brasília.

Atualização sobre o Número de Famílias: Durante a reunião, discutiu-se a divergência no número de famílias presentes no acampamento. Embora o registro inicial do INCRA contabilizasse 322 famílias, houve relatos de que o número atual pode ter chegado a 396. Ficou evidente a necessidade de realizar novas visitas técnicas para atualizar esses dados e garantir que todas as famílias sejam devidamente identificadas.

Natureza do Conflito e Receios dos Proprietários: Foi debatida a distinção entre a apreensão legítima dos proprietários rurais com possíveis invasões e a realidade atual, na qual não existe um conflito instaurado. Joan de Rosas e outros participantes enfatizaram que muitas tensões são alimentadas pela disseminação de informações imprecisas em redes sociais. Os proprietários expressaram preocupação quanto à permanência das famílias na área cedida e a falta de garantias sobre prazos para uma resolução definitiva, enquanto o movimento busca seu direito à terra.

Perspectiva Jurídica da Defensoria Pública: Livia, Defensora Pública, destacou a importância de levar o debate ao Poder Judiciário para assegurar transparência e evitar a escalada de violência. A defensora ressaltou que, embora as famílias busquem direitos sociais, os proprietários têm seus direitos de posse resguardados pela lei. O encaminhamento do caso à justiça é visto como o caminho adequado para dirimir disputas e prevenir qualquer risco de confronto físico.

Posicionamento do Ministério Público: O representante do Ministério Público validou a legitimidade das demandas de ambas as partes, reconhecendo tanto o direito à propriedade quanto a busca pela reforma agrária. O órgão colocou-se à disposição para mediar o diálogo e monitorar possíveis riscos de vulnerabilidade, aguardando os relatórios dos órgãos estatais para avaliar as próximas medidas necessárias.

Conclusão e Suspensão do Processo: O Juiz Clóvis Lodi encerrou a reunião propondo a suspensão do processo pelo prazo de 90 dias, tempo necessário para que as vistorias técnicas e o levantamento de dados sejam concluídos. Foi estabelecido que, durante este intervalo, as partes devem manter a comunicação direta e evitar ações precipitadas, utilizando os canais oficiais para tratar de novas demandas. Uma nova

reunião será agendada assim que os relatórios estiverem disponíveis.

DECISÃO: Após deliberações, decidiu a Comissão de Soluções Fundiárias:

[INCRA] Investigar Situação Fundiária: Investigar a situação fundiária atual e os mecanismos para viabilizar o assentamento das famílias, considerando a demanda apresentada.

[COMSF] Avaliar Proteção: Avaliar e processar a solicitação de proteção solicitada pelo representante do acampamento devido às ameaças recebidas.

[COMSF] Agendar Reuniões: Agendar futuras reuniões para continuar amadurecendo as ideias e buscar caminhos concretos para a resolução do conflito.

[INCRA e Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos] Realizar vistoria técnica: Executar levantamento socioeconômico e vistoria em campo nas famílias e propriedades rurais para subsidiar o processo.

[COMSF] Atualizar dados: Inserir no processo as informações fornecidas pelos relatórios da Prefeitura e do INCRA.

[COMSF] Suspender processo: Interromper o trâmite legal por 90 dias para aguardar a conclusão dos levantamentos técnicos necessários.

[Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos] Monitorar situação social: Acompanhar as necessidades educacionais e de vulnerabilidade das famílias e crianças acampadas. Elaborar e apresentar Relatório Social atualizado no prazo de 90 dias.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Juiz Clóvis Lodi agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Presidente e pela Secretária dos trabalhos^[1].

Juiz de Direito **CLÓVIS LODI**

Relator e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Acre

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da Comissão de Soluções Fundiárias

Data e assinatura eletrônicas

Participantes

Participantes presenciais conforme Lista LISTA DE PRESENÇA_Dia 18-06-2026 (2430858)

^[1] Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis de Souza Lodi, Juiz de Direito**, em 22/06/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe**, **Secretária**, em 22/06/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2430328** e o código CRC **B6B287B4**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0001377-94.2026.8.01.0000

2430328v28